

História e cultura afro-brasileira e indígena: um estudo sobre a implementação da lei nº 11.645/08 no conteúdo programático das escolas públicas de Caucaia/CE

Alexandre Almeida Barbalho¹

Renata Cordeiro Rodrigues²

Resumo: O ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” se faz obrigatório nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a partir da sanção da Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. A implementação da Lei sancionada, tem por objetivo difundir as culturas negra e indígena no âmbito da formação da sociedade brasileira. Esta pesquisa trata de questões inerentes a aplicabilidade da referente Lei nos ambientes escolares. Para tanto, foi feito um estudo quali-quantitativo, com aplicação de questionários aos alunos, do 8º e 9º ano, de duas escolas, localizadas no Município de Caucaia, no Estado do Ceará, onde também, através de visitas externas foi possível proferir um estudo por meio da observação, além de uma revisão de literatura, que pôde propiciar uma busca à compreensão das conquistas relativas ao processo da formação de identidade cultural. Portanto, o principal objetivo deste estudo é Investigar o desenvolvimento da implementação da Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008, nos espaços escolares, e a inserção da temática, nos conteúdos programáticos. A obrigatoriedade do ensino das temáticas propostas pela Lei implica a necessidade de abordagem na docência de todas as disciplinas do currículo da educação básica, que inclui o ensino fundamental e médio. A partir deste trabalho, foi possível observar o desconhecimento de alguns educadores e da comunidade escolar acerca da Lei e da obrigatoriedade dos seus estudos e, portanto, o despreparo para difundir tais saberes ou lidar com questões relativas a discriminação e ao preconceito, presentes no cotidiano dos alunos.

Palavras-chave: Lei 11.645/08; Cultura Afro-brasileira e Indígena; Escolas Públicas Municipais.

Afro-Brazilian and indigenous history and culture: a study on the implementation of law no. 11.645 / 08 in the programmatic content of public schools in Caucaia / CE

Abstract: The teaching of “Afro-Brazilian and Indigenous History and Culture” is mandatory in public and private educational establishments, as of the enactment of Law No. 11,645 of March 10, 2008, which amends Law No. 9,394 of 20 of December 1996, which establishes the guidelines and bases of national education. The implementation of the sanctioned Law, aims to spread black and indigenous cultures within the framework of the formation of Brazilian society. This research deals with issues inherent to the applicability of the referent Law in school settings. A qualitative and quantitative study was carried out with the application of questionnaires to the 8th and 9th grade students from two schools located in the Municipality of

¹ Possui licenciatura em História pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), bacharelado em Ciências Sociais e mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). É professor adjunto do curso de História e dos PPGs em Sociologia e em Políticas Públicas da UECE e em Comunicação da UFC.

² Mestra em Planejamento e Políticas Públicas, pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), pós-graduada em Gestão Escolar pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), e graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, pelo Centro Universitário Estácio do Ceará.

Caucaia, State of Ceará, where, through external visits, it was also possible to study through observation, as well as a literature review, that could provide a search for the understanding of the achievements related to the process of cultural identity formation. Therefore, the main objective of this study is to investigate the development of the implementation of Law No. 11,645, of March 10, 2008, in the school spaces, and the insertion of thematic, in the programmatic contents. The compulsory teaching of the themes proposed by the Law implies the need to approach teaching in all disciplines of the basic education curriculum, which includes elementary and secondary education. From this work, it was possible to observe the lack of knowledge of some educators and the school community about the Law and the obligation of their studies and, therefore, the lack of preparation to disseminate such knowledge or deal with issues related to discrimination and prejudice, present in daily life from the students.

Keywords: Law 11.645/08; African-brazilian and Indigenous Culture; Public Municipal Schools.

Introdução

No Brasil, em especial após a redemocratização, distintos grupos sociais vêm conquistando e ocupando espaços sociopolíticos e tendo suas diferentes expressões culturais minimamente reconhecidas e respeitadas. Tal luta pelo reconhecimento das diferentes identidades étnicas e culturais e de suas “gramáticas morais” (HONNETH, 2003, p. 18), própria às políticas culturais das minorias (BARBALHO, 2010), demanda a implementação de políticas públicas que correspondam aos seus direitos sociais específicos. Nesse sentido, é que a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e inclui na grade curricular escolar, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”. Isso implica a necessidade de abordar o tema em questão no currículo da educação básica, que inclui o ensino fundamental e médio, público e privado. Portanto, a Lei Nº 9.394/96 passa a vigorar acrescida dos Artigos 26-A, 79-A e 79-B, que afirmam que nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre a História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e discorrem sobre o conteúdo programático e a inclusão do Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar (BRASIL, 2008).

A inclusão das diferenças étnicas nas práticas pedagógicas escolares brasileiras vem atender a uma situação educacional pungente do momento, de modo a reparar danos que remontam ao processo colonizador (SIQUELLI, 2013).

Para Cionello (2008), o racismo é um dos principais fatores estruturantes das injustiças e desigualdades sociais que acometem a sociedade brasileira. As inaceitáveis distâncias que ainda separam negros e indígenas da população branca se exprimem nas relações interpessoais diárias e se refletem nos acessos desiguais a bens e serviços, ao mercado de trabalho, ao ensino superior bem como ao gozo de direitos civis, sociais e econômicos.

Visando diminuir estas desigualdades, foram estabelecidas políticas públicas, especialmente políticas afirmativas, como forma de garantir a efetividade dos direitos dessas parcelas da população brasileira. É importante salientar que as ações afirmativas são baseadas em princípios e instrumentos, e visam dar efetividade e demarcar a atuação das ações, na busca do equilíbrio de oportunidades na sociedade (RIBEIRO, 2011).

Como demonstram as epistemologias do sul, o colonialismo não se restringiu a aspectos políticos, econômicos e sociais, mas teve profundas consequências culturais, simbólicas, subjetivas, epistemológicas, a partir de relações desiguais de saber-poder que resultaram na supressão de muitos saberes nativos.

Santos (2010) entende que o pensamento moderno ocidental é um pensamento abissal baseado em

um sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que o conhecimento e o direito constituem as manifestações mais bem acabadas desse pensamento abissal. No caso do conhecimento, este instaura as distinções visíveis entre a ciência, detentora do monopólio da verdade, e os conhecimentos alternativos, seus “outros modernos”, como a filosofia e a teologia. Do lado invisível, se situam aqueles conhecimentos que não se encaixam no regime de visibilidade (ciência, filosofia e teologia), como os conhecimentos indígenas da América, da África, da Ásia e da Oceania, por exemplo. Eles não são relevantes, pois se encontram além do universo do verdadeiro e do falso. Na realidade, nem são conhecimento, e sim crença, magia, intuição etc.

No entanto, o contexto atual possibilita a crítica à epistemologia vigente e a possibilidade de alternativas a ela e a inclusão das histórias, dos saberes e das culturas indígenas e afro-brasileiras nas escolas brasileiras é uma dessas possibilidades e, ao mesmo tempo, revela os obstáculos políticos-culturais a serem enfrentados. Se discutir a referida temática é um dos papéis fundamentais dos profissionais responsáveis pela educação de crianças e jovens brasileiros, observa-se que, apesar da Lei, nem todos os estabelecimentos de ensino fundamental e médio do país efetivaram a sua implementação (SANTOS; MENESES, 2010).

O município de Caucaia, localizado na região metropolitana de Fortaleza, de acordo com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), possui cerca de 40% dos índios que habitam o estado do Ceará³. Além da presença indígena, o Núcleo de Africanidades, Indígenas e Educação do Campo (NAIEC), ligado à Secretaria Municipal de Educação (SME), detectou a existência de 722 famílias remanescentes de quilombos vivendo em diversas regiões do Município. Sendo 520 famílias reconhecidas pela Fundação Palmares⁴ e 202 famílias em processo de reconhecimento.

Esse contexto, bem como a reivindicação das comunidades indígenas e afro-descendentes da localidade, incentivaram a SME a buscar cumprir a Lei nº 11.645/08. De acordo com Petit e Silva (2012), a Secretaria adquiriu livros voltados para a temática para compor o acervo das escolas e realizou ações que possibilitassem a discussão entre professores e alunos no sentido de estabelecer o diálogo entre a história e a cultura afro-brasileira e indígena e a realidade local. Como esse processo é relativamente recente, alguns fatores como a aceitação, a compreensão e a valorização da temática, tanto por alunos, como por professores, devem ser acompanhados, a fim de avaliar os resultados de sua inserção no currículo escolar.

A realização desta pesquisa obteve como referência duas escolas públicas municipais, localizadas em Caucaia, através das quais foi verificada a implementação da Lei Nº 11.645/08 e a inserção do conteúdo programático nas escolas. Partindo do pressuposto de que um fenômeno pode ser melhor compreendido no contexto em que ocorre e do qual faz parte, devendo ser analisado numa perspectiva integrada, foi realizada uma pesquisa em campo, buscando obter o fenômeno do estudo, a partir da perspectiva dos atores envolvidos, considerando pontos de vista relevantes. Para tanto, foram aplicados questionários aos alunos do 8º e 9º anos do ensino fundamental. Portanto, foi observada a importância da realização de uma abordagem quali-quantitativa, com a configuração de um estudo de caso.

Cabe ressaltar que esta investigação não foi submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), visto que este trabalho tem como objetivo o monitoramento e avaliação de um serviço, não podendo generalizar os resultados obtidos nas escolas investigadas, pois é sabido que em cada localidade existe a possibilidade de resultados distintos. Além dos questionários, recorreu-se à elaboração de diário de campo, a partir da ida às duas unidades de ensino. É válido salientar que, embora a coleta de dados propicie resultados acerca da aplicabilidade da lei nos ambientes escolares destacados, também foi feito um levantamento bibliográfico e documental, com base em revisão de literatura, o que possibilitou análises reflexivas e indagações pertinentes acerca da sociedade em que vivemos.

³ A população indígena no estado é composta por 2.706 membros, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 1991/2010.

⁴ A Fundação Cultural Palmares é vinculada ao Ministério da Cultura e está voltada para a promoção e preservação da arte e da cultura afro-brasileiras.

O processo de coleta de dados ocorreu durante o horário das aulas com a presença dos professores. Os questionários foram distribuídos e aplicados simultaneamente para os alunos que se encontravam em uma mesma turma. Foi feita uma leitura em voz alta para que todos pudessem entender sobre o que se tratavam as questões, e na sequência os estudantes puderam responder as perguntas livremente, sem intervenções ou interferências. Foram entrevistados 462 alunos, entre 12 e 17 anos de idade, do total de 1.655 alunos das duas comunidades escolares. É importante destacar que foram solucionadas dúvidas, no caso dos alunos não compreenderem sobre o que se tratavam algumas das questões.

Além de observadas as respostas fornecidas pelos alunos nos questionários, relacionadas ao emprego de conteúdo em sala de aula, e durante os eventos existentes na escola, também foram realizadas entrevistas informais com os professores que se encontravam nas salas de aula, durante a aplicação dos questionários, com o intuito de observar e considerar se os professores realmente estão aptos a ministrar as temáticas estabelecidas.

Após a coleta, os dados foram inseridos no *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), *software* para análise estatística de dados, onde foi possível observar o resultado da análise estatística dos dados coletados a partir dos questionários.

Visando perceber a aplicabilidade da Lei nos ambientes escolares, fez-se necessário um estudo aprofundado sobre a efetivação da sua implementação nas escolas. De tal modo foi possível refletir se os ensinamentos existentes nos espaços escolares podem propiciar a desconstrução de estereótipos perpetuados ao longo dos anos, sobre a construção da sociedade em que vivemos.

O espaço social de realização da pesquisa: escolas Flávio Portela Marcílio e Pedro Laurino de Oliveira

O Município de Caucaia, que de acordo com dados do ano de 2015 do IBGE possui 1.228,506 km², está dividido em seis regiões: Sede, Jurema, Praia, Garrote, Br 020 e Br 222. Segundo o Sistema de Matrícula Escolar (SISMAT) da SME, o Município conta com 137 escolas patrimoniais e 49 escolas anexas distribuídas de forma desigual pelas regiões e ainda três escolas diferenciadas indígenas, complementadas por duas escolas anexas. Havia ainda uma escola quilombola, localizada na região Br 222, mas que foi fechada em 2014, por conta da pouca quantidade de alunos, segundo avaliação da gestão municipal, à época.

A Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Flávio Portela Marcílio está localizada na região Centro. Inaugurada em setembro de 1978, possui histórico de vivências na educação de crianças, jovens e adultos. De acordo com a Diretoria de Planejamento da SME, a unidade possui 51 dependências e localiza-se na zona urbana do Município sendo que a maioria dos alunos reside no próprio bairro e é predominantemente de classe média baixa, mas congrega um grupo de descendentes de indígenas.

Conforme o seu Projeto Político Pedagógico (PPP), o estabelecimento de ensino oferece um currículo contextualizado, em que o conhecimento deve ser tratado de forma integrada à realidade sociocultural da região. Há, portanto, no próprio documento, subsídios para que os educadores desenvolvam planos de ensino considerando a diversidade dos saberes e das práticas cotidianas da escola.

A Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Pedro Laurino de Oliveira, de acordo com o seu PPP, foi criada em junho de 1997 em virtude do crescimento populacional da comunidade onde está inserida, formada por uma colônia de pescadores e imigrantes, onde prevalecem o desemprego e as dificuldades para o sustento dos habitantes. De acordo com dados da SME, a escola atende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental I e II e a Educação de Jovens e Adultos (EJA). A localização do colégio fica justamente na divisão dos municípios de Caucaia e Fortaleza, fazendo fronteira com o bairro Barra do Ceará. No entanto, atende somente aos jovens residentes em Caucaia.

Análise de dados

Conforme já abordado foi realizada a aplicação de questionários para 462 alunos de duas escolas municipais. Após a coleta, os dados foram inseridos no *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS). A amostra do questionário foi selecionada aleatoriamente, com um intervalo de confiança de 95%. Foram utilizados como recursos de pesquisa: visitas externas às duas escolas localizadas no município de Caucaia. Objetivou-se ter como prioridade a consistência das questões e uma linguagem acessível, levando em conta a amostra.

O que se observa com a análise dos dados, é que embora exista um interesse da própria SME em aplicar a Lei 11.645/08, fato que se revela, inclusive, nos PPPs das escolas pesquisadas, a inserção da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena” ainda não se consolidou nos conteúdos programáticos das referidas escolas. Como foi possível observar em visita às duas escolas pesquisadas, poucos foram os membros das comunidades escolares que sabiam da existência da Lei, inclusive os próprios professores pediram mais informações para saber do que tratava e como deveria funcionar. Não existe uma avaliação por parte da Secretaria de Educação, para verificar se a Lei está sendo colocada em prática e nem mesmo fornecimento de mais recursos e materiais para auxiliar nos métodos pedagógicos.

Não é de se estranhar, portanto, que os alunos, na sua maioria, desconheçam a existência da Lei e afirmem que suas escolas não a colocam em prática, como é possível observar nas tabelas a seguir:

Tabela 1. Você já ouviu algo sobre a Lei 11.645/08 que torna obrigatório o estudo da temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nas Escolas?

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Sim	144	31,17
Não	296	64,07
Não responderam	22	4,76
Total de respostas	462	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor.

É possível observar os amplos desafios presentes na área do ensino no Brasil, especialmente no início desse século. Tendo em vista que os espaços educacionais possuem grande relevância para o crescimento de uma sociedade justa e igualitária, notamos a necessidade de torná-lo, também, um espaço que deve auxiliar no despertar do pensamento crítico dos jovens. Portanto, uma busca pela valorização, através da implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, buscando, deste modo, valorizar a identidade brasileira.

A lei foi um passo importante e teve na sequência a aprovação das Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira pelo Conselho Nacional de Educação, traduzindo os princípios da lei de forma a colaborar para a sua implementação nas escolas. No entanto, sabe-se do desconhecimento dos professores em relação aos conteúdos exigidos pela lei. (JAROSKEVICZ, 2007, p. 3)

É válido considerar que apesar do grande número de alunos que desconhecem a existência da Lei que torna obrigatório o ensinamento da temática em questão, a temática em si, é de conhecimento notório e também é abordada em algumas ocasiões, como é possível observar nas respostas contidas ao longo de todo o questionário, aplicado aos alunos. O que se sabe é que mesmo antes da existência da Lei, esse tema já costumava ser abordado nas salas de aula, devido ao seu caráter histórico, porém não de forma apro-

fundada e nem mesmo no âmbito de todo o currículo escolar, conforme implica a própria Lei 11.645/08.

No momento da aplicação dos questionários, os professores que se encontravam nas salas de aula também foram indagados sobre a existência da Lei, que era desconhecida para a maioria dos educadores, que afirmaram utilizar os recursos de abordagem à temática, já existentes, como livros da disciplina de história e eventos comemorativos.

Tabela 2. Você considera que sua escola já colocou em prática a lei 11.645/08?

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Sim	89	19,26
Não	116	25,11
Não sabem	205	44,37
Não responderam	52	11,26
Total de respostas	462	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor.

A realidade das duas escolas de Caucaia parece não se diferenciar do que ocorre em outros municípios brasileiros. Segundo Jaroskevicz (2007), se a Lei e a aprovação das Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e do Ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira pelo Conselho Nacional de Educação foram medidas fundamentais, falta ainda um esforço no sentido de implementá-las.

Contudo, quando o foco não é mais a Lei, mas o conteúdo “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”, observa-se que a temática é sim abordada pelos professores. Ou seja, o desconhecimento da Lei propriamente dita não implica que ela não seja em parte efetivada, como demonstra a Tabela 3. Podemos entender esse paradoxo somente se aceitarmos que alguns professores já estavam sensibilizados para tratar o tema, possivelmente em seus processos de formação (graduação, pós-graduação, cursos de curta duração, etc).

Tabela 3. Na sua escola a temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena são comentadas pelos professores durante as aulas?

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Sim	248	53,70
Não	172	37,20
Não responderam	42	9,10
Total de respostas	462	100

Fonte: Elaborada pelo autor.

E como essa temática é abordada nas escolas pesquisadas? De acordo com o artigo escrito por Borges (2010), segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e a educação das relações étnico-raciais, devem ser desenvolvidos frequentemente nas escolas como conteúdo de disciplinas, tais como, Educação Artística, Literatura e História do Brasil, em atividades curriculares ou não, trabalhos em salas de aula, nos laboratórios de ciências e de informática, na utilização de salas de leitura, bibliotecas, áreas de recreação e em outros am-

bientes escolares.

Essa preocupação das Diretrizes converge com os interesses dos alunos, apesar da maioria afirmar que gostaria que a temática fosse aplicada mais durante as aulas da disciplina de História, que pode ser identificada como o seu “lugar natural”, há também o desejo de que ocorresse através de metodologias variadas. As respostas acerca da referida questão demonstram ainda que os métodos de ensino, da forma que os alunos apreciem, deveriam ser mais discutidos entre o corpo docente e toda a comunidade escolar.

Tabela 4. De que forma você gostaria que a temática História e Cultura Afro-brasileira e indígena fosse aplicada na sua escola?

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Com aulas regulares sobre a história da cultura afro-brasileira e indígena	122	26,41
Durante as aulas de qualquer disciplina em que o professor consiga encaixar o assunto	77	16,67
Durante as aulas da disciplina de História	133	28,79
Durante momentos recreativos, que não seja na sala de aula	84	18,18
Outros	6	1,30
Não responderam	40	8,66
Total de respostas	462	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor.

Em visita à Escola Diferenciada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Conrado Teixeira, localizada em Caucaia e voltada para a população indígena, identificou-se que para envolver os alunos na temática são utilizados materiais que remetem à matriz cultural indígena, tais como instrumentos musicais, cabaças, maracas, chocalhos, canções, roupas, tecidos, cocares, entre outros. No entanto, ao conversar com os alunos das escolas convencionais, foi possível notar que muitos não conhecem tais recursos. Ou seja, o corpo docente restringia-se ao uso de livros didáticos e paradidáticos para abordar o tema.

Em visita às bibliotecas, foi possível notar a existência de livros referentes aos temas aqui abordados. Um deles intitula-se “Africanidades Caucaenses”, que trata da história dos quilombolas e remanescentes no município. Trata-se de um dado relevante, pois aponta para a produção de um saber local. Uma das perguntas do questionário refere-se justamente aos materiais utilizados em sala de aula para o ensino da temática. Ao serem indagados sobre esse item, 71,9% dos alunos informaram possuir apenas livros para os estudos na escola, no entanto esse material não é desprezado pelos discentes, como revelam as tabelas seguintes.

Tabela 5. Quais os materiais que sua escola possui para trabalhar a História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Livros	332	71,86
Instrumentos musicais	37	8,01
Vídeos	16	3,46
CDs	4	0,87
Cartazes	10	2,16
Outros	16	3,46
Não responderam	47	10,17
Total de respostas	462	100

Fonte: Elaborada pelo autor.

Tabela 6. Qual a importância que você dá aos materiais que a escola possui para o aprendizado sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena?

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Muito Importante	185	40,04
Importante	167	36,15
Indiferente	25	5,41
Pouco Importante	43	9,31
Não é importante	2	0,43
Não responderam	40	8,66
Total de respostas	462	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor.

Observa-se que o material mais utilizado é o livro, portanto, verifica-se certa escassez da utilização de materiais diversos, inclusive, instrumentos provenientes das culturas étnicas em questão. A importância da utilização de livros didáticos é inquestionável, no entanto, seu uso exclusivo, impossibilita o aprofundamento do conhecimento sobre a temática, diante dos diversos instrumentos que poderiam ser utilizados para o entendimento acerca da cultura afro-brasileira e indígena.

A predominância da consulta ao livro didático em relação à outras práticas e estratégias pedagógicas se reforça diante das respostas a questão seguinte. Quando questionados se existe algum evento realizado no ambiente escolar que aborde a temática, 47,2% afirmaram não haver, demonstrando que as escolas não costumam cruzar a barreira da sala de aula, enquanto método de ensino e aprendizagem.

Tabela 7. A escola que você estuda costuma realizar eventos que falem sobre a História e a Cultura Afro-brasileira e Indígena?

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Sim	97	20,9
Não	218	47,18
Não sabem	119	25,7
Não responderam	28	6,06
Total de respostas	462	100

Fonte: Elaborada pelo autor.

Ainda assim, quando ocorrem, os eventos seguem o calendário de datas nacionais e previsíveis, sem que haja um esforço de incorporar marcos simbólicos locais, ou mesmo estaduais (tabela 8). Porém, são nesses eventos que há alguma inovação nos materiais didáticos, para além do livro, e nas estratégias de aprendizagem, para além da leitura do texto escrito (tabela 9).

Tabela 8. Quais eventos costumam acontecer na sua escola que tratem sobre a História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Comemoração do Dia da Consciência Negra	50	10,82
Comemoração da libertação dos escravos no Brasil	20	4,33
Comemoração do Dia do Índio	37	8,01
Outro	14	3,03
Não sabem	127	27,49
Não responderam	214	46,32
Total de respostas	462	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor.

Eventos como a comemoração do Dia da Consciência Negra e do Dia do Índio, são os que mais ocorrem nas escolas entrevistadas, inclusive, são as datas comemorativas mais conhecidas, referentes à temática. No entanto, uma das formas que a comunidade escolar como um todo poderia trabalhar questões referentes a cultura afro-brasileira e indígena, através do entendimento dos próprios alunos, que responderam ao questionário aplicado, seria através da realização de eventos que estimulassem os jovens a buscar compreender os processos históricos.

Tabela 9. De que forma são realizados esses eventos?

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Apresentação de danças culturais	69	14,94
Apresentação de vídeos	50	10,82
Apresentação de paródias	10	2,16
Apresentação de seminários	2	0,43
Contação de histórias	54	11,69
Outro	10	2,16
Não responderam	267	57,79
Total de respostas	462	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor.

É importante destacar que mesmo restrita a uma abordagem tradicional e com poucos recursos didáticos, a temática é bem compreendida pelos alunos, conforme demonstra a Tabela 10. Verifica-se, portanto, que esse fato ocorre, embora existam poucos recursos pedagógicos, contatando que os alunos indagados estão aptos e dispostos a aprender sobre a temática abordada.

Tabela 10. Quanto a sua compreensão sobre a temática abordada em sala de aula, você:

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Compreende muito bem	66	14,29
Compreende bem	179	38,74
Compreende razoavelmente	73	15,80
Não compreende	16	3,46
Não responderam	128	27,71
Total de respostas	462	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor.

É razoável supor que esse elevado índice de compreensão da temática decorre do entendimento de sua importância por parte dos alunos. Como demonstram as tabelas seguintes, 374 alunos (80,95%) acreditam ser importante ou muito importante estudar e aprender a História e a Cultura Afro-brasileira e Indígena; 386 alunos (83,55%) consideram importante entender a colaboração e o apoio que a cultura indígena e africana teve para a construção do Brasil; 266 alunos (57,58%) se mostram interessados pelas aulas que tratam da temática; e 236 alunos (51,08%) avaliam que a o tema deveria ser mais comentado na escola.

Tabela 11. Sobre estudar e aprender sobre a História e Cultura Afro-brasileira e Indígena na escola, você acha:

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Muito Importante	219	47,40
Importante	155	33,55
Indiferente	8	1,73
Pouco Importante	27	5,84
Não é importante	2	0,43
Não sabem	10	2,16
Outros	2	0,43
Não responderam	39	8,44
Total de respostas	462	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor.

Tabela 12. Pra você é importante entender a colaboração e o apoio que a cultura indígena e africana teve para a construção do Brasil?

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Muito Importante	190	41,13
Importante	196	42,42
Indiferente	12	2,60
Pouco Importante	8	1,73
Não é importante	0	0,00
Não sabem	34	7,36
Não responderam	22	4,76
Total de respostas	462	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor.

Tabela 13. Quanto ao seu interesse pelas aulas que tratam da temática em questão, você se mostra:

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Muito interessado	90	19,48
Interessado	176	38,10
Indiferente	40	8,66
Pouco Interessado	10	2,16
Não tem interesse	12	2,60
Não responderam	134	29,00
Total de respostas	462	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor.

Tabela 14. Sobre a quantidade de vezes em que a temática é comentada na escola você:

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Acha suficiente	179	38,74
Acha que poderiam abordar mais a temática	199	43,07
Acha insuficiente	37	8,01
Acha que a temática não precisa ser abordada	6	1,30
Não responderam	41	8,87
Total de respostas	462	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor.

Além da importância dada pelos alunos aos estudos concernentes ao tema, a maioria também acredita que deter tal conhecimento poderá ajudar no processo de elaboração de suas próprias identidades. A tabela 5, a seguir, demonstra que um total de 88,5% dos entrevistados crê que o estudo da temática pode contribuir para o conhecimento da própria identidade cultural. Estes dados mostram como existe um interesse para a diminuição dos problemas culturais existentes no âmbito social.

O que se almeja com a implementação da Lei 11.645/08, de acordo com os seus próprios objetivos, é que o sentimento de pertencimento a uma mesma identidade e raiz histórica, possa contribuir para o bom convívio social, podendo acarretar na diminuição da discriminação que permeiam as questões raciais.

Tabela 15. Você acredita que estudar essas temáticas na escola poderá ajudar no conhecimento da própria cultura dos alunos, reforçando sua identidade?

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Sim	409	88,50
Não	14	3,00
Não sabem	2	0,40
Não responderam	37	8,00
Total de respostas	462	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor.

Esse dado é fundamental, quando se sabe que a identidade só existe em relação com o outro, o

diferente; que a identidade e a diferença são marcadas uma pela outra, são interdependentes e produzidas em um mesmo processo; que são representadas por meio da linguagem, ou de uma maneira geral, pelos sistemas simbólicos e atuam simbolicamente classificando o mundo e suas relações sociais, bem como determinando as práticas que posicionam os sujeitos. Por sua vez, a identidade, seja a coletiva, seja a individual, é, como afirma Stuart Hall, “uma ‘produção’ que nunca se completa, que está sempre em processo e é sempre constituída interna e não externamente à representação” (HALL, 1996a, p. 68).

Se a identidade e a diferença resultam de construções simbólicas, elas também são construções sociais e estão sujeitas a relações de poder. Espera-se, assim, que entre os resultados da Lei 11.645/08 esteja o de diminuir a discriminação racial entre crianças e jovens. Afinal, esta é uma realidade percebida pelos alunos. Em Caucaia, onde há uma presença atuante da comunidade indígena e onde muitos dos jovens indígenas encontram-se inclusive nas escolas convencionais, como é o caso da Escola Flávio Portela Marcílio, o preconceito étnico, e mais especificamente em relação ao indígena, é um fato vivenciado ou relatado por 188 alunos (40,7%), sendo que apenas 128 (27,7%) responderam que nunca passaram por tal experiência.

Tabela 16. Você já vivenciou ou ouviu falar de algum tipo de preconceito indígena na sua escola?

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Sim	188	40,7
Não	128	27,7
Não sabem	112	24,2
Não responderam	34	7,4
Total de respostas	462	100

Fonte: Elaborada pelo autor.

A situação é ainda mais crítica quando os alunos são indagados sobre a existência de algum tipo de preconceito racial em sua escola. Nesse contexto, o número dos que responderam afirmativamente sobre para 268 (58%) e dos que responderam negativamente cai para 84 (18,20%).

Tabela 17. Você já vivenciou ou ouviu falar de algum tipo de preconceito racial na sua escola?

RESPOSTAS	NÚMERO ABSOLUTO	%
Sim	268	58,00
Não	84	18,20
Não sabem	78	16,90
Não responderam	32	6,90
Total de respostas	462	100

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os dados levantados através dessa pesquisa demonstram claramente que o preconceito ainda existe e precisa ser trabalhado, especialmente com os jovens que o sofreram. As respostas replicadas no questionário aplicado apontam que 58% dos entrevistados afirmam que já passaram por alguma forma de discriminação ou presenciaram algum tipo de preconceito racial, enquanto apenas 18,2% nunca passaram por esse tipo de situação ou não ouviram falar a respeito.

Esse é um dos fatores que devem ser trabalhados pelos educadores, visando as relações entre os indivíduos que compõem toda a comunidade escolar. Portanto, além da formação acadêmica, os professores devem saber como lidar com questões do cotidiano, de forma a romper as barreiras do preconceito, refletindo as concepções de mundo e da humanidade, nos espaços escolares.

Considerações finais

O desafio imposto pela Lei Nº 11.645 é o de educar a partir da reflexão acerca de uma temática que valoriza a formação da cultura e da população brasileiras. Usar os espaços educacionais como ambiente de reflexão ainda é um trabalho árduo, visto que toda a comunidade escolar, especialmente os professores devem estar engajados, visando até mesmo modificar concepções sobre temas relacionados ao racismo, preconceito, cultura, entre outros.

Os resultados dos questionários aplicados aos alunos das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flávio Portela Marcílio e Pedro Laurino de Oliveira, são de fundamental importância para se ter a compreensão da percepção dos mesmos quanto ao fenômeno pesquisado, no caso, o desenvolvimento da implementação da Lei 11.645, de 10 de março de 2008. Embora as indagações aos alunos reflitam em questões pontuais acerca da concretização do ensino da temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nas respectivas escolas, o levantamento teórico e a revisão de literatura pesquisada, nos permite analisar reflexivamente as questões inerentes ao desenvolvimento da sociedade em que vivemos.

A partir dos dados levantados pode-se avaliar que os professores não estão completamente aptos para ministrar as temáticas estabelecidas e que, apesar desse contexto pouco favorável, há uma ampla aceitação dos conteúdos programáticos por parte dos alunos, esse paradigma se dá pelo fato de que muitos dos professores possuem apenas o conhecimento proveniente dos livros da disciplina de história, portanto, pode-se constatar que existem algumas práticas pedagógicas de educação para as relações étnico-raciais, porém não de forma aprofundada ou no âmbito de toda a grade curricular de ensino, como sugere a própria Lei aqui abordada.

Santos (2011) afirma que a responsabilidade pela implementação e pela operação das orientações para a educação das relações étnico-raciais é dos professores, das redes de ensino, do Estado e da sociedade, que devem prezar pela formação dos indivíduos e pelo fortalecimento das ações de implementação, conjuntamente.

Dito isso, é possível perceber que o preparo do sistema educacional, da rede municipal de ensino, ainda é precário, no que se refere a organização de uma grade curricular que consiga compor, em seu âmbito geral, ou seja, em todas as disciplinas ou até mesmo nas disciplinas onde a temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena apareçam com mais regularidade, uma estrutura que possa difundir os conteúdos em questão.

Os dados levantados através dessa pesquisa demonstram claramente que temas como o preconceito ainda precisam ser trabalhados. As respostas replicadas no questionário apontam que 58% dos entrevistados afirmam que já passaram por alguma forma de discriminação ou presenciaram algum tipo de preconceito racial, enquanto apenas 18,2% nunca passaram por esse tipo de situação ou não ouviram falar a respeito. Esse é um dos fatores que devem ser trabalhados pelos educadores, visando as relações entre os indivíduos que compõem toda a comunidade escolar.

Portanto, além da formação acadêmica, os professores devem saber como lidar com questões do cotidiano, de forma a romper as barreiras do preconceito, refletindo as concepções de mundo e da humani-

dade, nos espaços escolares. Segundo Assis (2012), cabe ao educador, oferecer ao aluno essa interação com as diversas culturas que existem ao longo da história, mostrando e elaborando caminhos que demonstrem que, apesar das diferenças, somos seres humanos iguais, e desse modo, explorar as particularidades, dando oportunidade aos alunos de experimentar e compreender a diversidade dentro de uma comunidade segura e protetora.

Durante as visitas às escolas para a aplicação dos questionários aos alunos, observou-se o despreparo teórico dos educadores para trabalhar os assuntos inerentes a Lei, com uma visão que fuja dos estereótipos e que reflita a realidade do próprio contexto em que se inserem os alunos e a própria escola. A responsabilidade pela implementação e pela operação das orientações para a educação das relações étnico-raciais deve se dá de forma conjunta, através dos professores, das redes de ensino, do Estado e da sociedade, que devem prezar pela formação dos indivíduos e pelo fortalecimento das ações de implementação.

Os livros paradidáticos e didáticos permanecem os principais recursos pedagógicos, o que aponta para a necessidade de mudanças na metodologia, pois existem situações em que se faz necessário o envolvimento prático diante do cenário cotidiano, como a existência de preconceitos raciais, inclusive no próprio ambiente escolar, ou seja, é preciso que os métodos de ensino sejam mais discutidos entre o corpo docente e toda a comunidade escolar.

A lei 11.645/08 suscita para as escolas diversas indagações que muitas vezes são ignoradas pelos responsáveis pelo processo educativo dos jovens, pois foi criada visando a valorização de uma identidade unificada. Portanto, se aplicada com eficiência, essa Lei é de fundamental importância para que haja um reconhecimento da pluralidade da sociedade brasileira, formada por diferentes histórias e culturas, acarretadas em uma diversidade presente em todos os meios sociais.

É importante destacar que, com todas as limitações, a temática é considerada como fundamental pelos próprios alunos para o processo de construção de suas identificações individuais e coletivas. Daí o elevado índice de compreensão e de interesse pelo assunto, bem como a crença na sua importância, para a sua constituição como cidadãos, o que não é pouca coisa, em um momento em que as diversas formas de intolerância parecem crescer não só no Brasil, mas no restante do mundo.

A existência de políticas afirmativas que valorizem a cultura e a história do negro ao longo do processo histórico e a transformação dessas políticas em instrumentos jurídicos, não significa garantir que elas serão materializadas no nosso cotidiano, principalmente nos espaços escolares. Pensar no ambiente escolar como um local de diferentes indivíduos, com uma diversidade étnica e racial, é pensar nas atividades que o educador deve proferir enquanto interventor das correlações existentes nos métodos de ensino e aprendizagem. O processo de reconhecimento das diversidades para a existência da sociedade em que vivemos, deve envolver principalmente a conscientização dos profissionais da educação, levando os professores a exercerem importante papel no processo da luta contra o preconceito e a discriminação étnico-racial no Brasil.

Referências

BARBALHO, A. Política cultural das minorias. In: **Enciclopédia Intercom de Comunicação** Vol. 1. São Paulo: Intercom, 2010.

BORGES, E. M. F. **A Inclusão da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena nos Currículos da Educação Básica**. R. Mest. Hist., Vassouras, v. 12, n. 1, p. 71-84. 2010. Disponível em: <http://www.uss.br/pages/revistas/revistaMestradoHistoria/v12n12010/pdf/05A_Inclusaodahistoriaculturaafro.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2015.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População

e Indicadores Sociais. **Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica, Censo 2010**. Disponível em: [cs<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/publicacao_UNFPA.pdf>](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/publicacao_UNFPA.pdf). Acesso em: 12 de ago. 2014.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. . Brasília, CE, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 7 jun. 2018

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 12 ago. 2014.

BRASIL. Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 25 set. 2016.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cenário Contemporâneo da Educação Escolar Indígena no Brasil**. Brasília, DF. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/releicebcnerev.pdf> >. Acesso em: 25 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Marcos Legais da Educação Nacional**. Brasília, DF. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4249-volume-02-final&Itemid=30192>. Acesso em: 23 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **O Governo Brasileiro e a Educação Escolar Indígena**. Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/gbee.pdf>. Acesso em: 01 out. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação Escolar Indígena: Diversidade Sociocultural indígena Ressignificando a Escola**. Ed. Brasília: MEC/SECAD, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF, 2004.

CAUCAIA. Secretaria Municipal de Educação. **Grade Curricular: Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano**. Caucaia: SME, 2015.

CAUCAIA. Secretaria Municipal de Educação. **Projeto Político Pedagógico: Escola Flávio Portela Marcílio**. Caucaia: SME, 2011.

CAUCAIA. Secretaria Municipal de Educação. **Projeto Político Pedagógico: Escola Pedro Laurino de Oliveira**. Caucaia: SME, 2011.

CAUCAIA. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório do Núcleo de Africanidades, Indígenas e Educação do Campo (NAIEC)**. 2013.

CAUCAIA. Secretaria Municipal de Educação. **Sistema de Matrícula Escolar (SISMAT)**. 2016.

CIONELLO, A. **O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial**. From poverty to Power: How active citizens and effective states can change the world. Oxfam internacional. 2008. Disponível em: http://www.oxfamamerica.org/static/media/files/From_Poverty_to_Power_2nd_Edition.pdf. Acesso em: 30 set. 2015.

HALL, Stuart. Identidade cultural e diáspora. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 24, 1996a. p.68-74.

HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NAS ESCOLAS: uma reflexão necessária. **Revista HISTEDBR** (Online). Campinas. n.38. 2010. p.197-213.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**. A gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: 34, 2003. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1844513/mod_resource/content/0/HONNETH-Luta-Por-Reconhecimento.pdf. Acesso em: 07 jun. 2018.

JAROSKEVICZ, E. M. I. **Relações étnico-raciais, história, cultura africana e afrobrasileira na educação pública: da legalidade à realidade.** 2007. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes_pde/artigo_elvira_maria_isabel_jaroskevicz.pdf>. Acesso em: 26 out. 2015.

OLIVEIRA, J. P.; FREIRE, C. A. R. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **A Presença Indígena na Formação do Brasil.** Coleção Educação para Todos. Brasília: MEC/Unesco, 2006.

PETIT, S. H; SILVA, G. C. (Orgs.) **Africanidades Caucaisenses: saberes, conceitos e sentimentos.** Fortaleza. Edições UFC. 2012.

RIBEIRO, R. F. S. **Estudo sobre as ações afirmativas.** Ver. SJRJ. Rio de Janeiro. v. 18. n. 31. P. 165 – 190. 2011.

SIQUELLI, S. A. **O Papel Pedagógico Escolar Sob o Ponto de Vista das Leis 10639/03 d 11645/08: Apontamentos Éticos e Étnicos.** Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul. v.21. 2013. p.104-122. Disponível em: <<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjeyIbk8MHPAhVC-gJAKHdcNBjwQFggeMAA&url=https%3A%2F%2Fonline.unisc.br%2Fseer%2Findex.php%2Freflex%2Farticle%2Fdownload%2F3300%2F2894&usg=AFQjCNFIHz12qT13Kj34fMPKGIrvadcYaw>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

SANTOS, B. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de sabres. In.SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (org). **Epistemologias do sul.** Coimbra: Almedina, 2010. p. 23-72.

Recebido em: 02.03.2018

Aprovado em: 21.06.2018